

Título: Relatório de Consulta Pública
Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: fevereiro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	3

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública, procedeu-se à Consulta Pública do projeto "Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas".

O proponente é a EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **10 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Peniche

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR LVT e Câmara Municipal de Peniche;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **13 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei;
- Junta de Freguesia de Reguengo Grande;

- Navigator Forest Portugal S.A.;
- Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal;
- Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche;
- Patrimonium-Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche
- W Gabinete de Topografia, Lda.;
- Nuno Amaro;
- Laila Aeschlimann;
- Inês Ferreira;
- Pedro;
- Jorge Paulino;
- Ana Moniz.

A **Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei** manifesta-se a favor do projeto em análise desde que sejam salvaguardadas as questões consideradas essenciais pelas entidades responsáveis pelo estudo de impacto ambiental.

Considera aquele tipo de investimento de uma importância estratégica para o país.

Considera que a produção de energia limpa deverá ser uma prioridade nacional e internacional, contando com o apoio daquela autarquia local.

A **Junta de Freguesia do Reguengo Grande**, concelho da Lourinhã, da qual também faz parte o Planalto das Cesaredas, manifesta a sua discordância sobre o projeto em avaliação, por considerar que aquela zona deverá ser protegida.

Refere que o Planalto pertence ao Aspiring Geoparque Oeste e a instalação dos painéis fotovoltaicos vai influenciar fortemente a beleza natural (fauna e flora) da zona.

A **Biond** refere que a solução de permitir subtrair área Florestal ao território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental.

Assim, entende que a decisão final sobre o presente Projeto deverá:

- a) em primeira instância, não autorizar o arranque da área florestal em causa para a instalação das centrais solares, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal ativa, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental, mesmo que com um eventual sacrifício de uma pequena parte da rentabilidade do mesmo;
- b) em segunda instância, e caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final em sede de AIA deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

A Biond entende que, neste tipo de situações em que se pode justificar o arranque de Floresta, essa autorização deveria passar sempre pela exigência de plantação de uma área pelo menos igual à arrancada. Esta circunstância poderia mesmo ser mais exigente, obrigando-se os promotores à plantação de Floresta numa área superior à arrancada, como forma de promover o aumento da área florestal do País.

Refere, ainda, que não pode deixar de destacar que seria uma boa prática naquelas propostas, serem envolvidos todos os proprietários das áreas que vão ser afetadas com as infraestruturas, por exemplo, anexando declarações de conhecimento por parte dos

primeiros anuindo (sem informação comercial sensível) na cedência, venda ou qualquer outro modelo das suas propriedades.

Considera que seria uma demonstração de transparência e envolvimento das comunidades locais.

A **Navigator** subscreve inteiramente o documento submetido pela Biond.

A **Arméria** faz uma apreciação ao EIA tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente relatório.

Refere, ainda, o seguinte:

- O processo de hibridização, é apresentado apenas pelo lado positivo de permitir a otimização de infraestruturas pré-existentes. Contudo essa é também a sua maior limitação pois ao ficar associada a produção solar e eólica, não se pode tirar todo o potencial produtor instalado. Por outro lado, a concentração de produção elétrica é algo que colide com a preferível descentralização de produção, aproximando-a do consumo e aproveitando espaços já artificializados, como telhados;
- O EIA não apresenta detalhes dos valores de produção do Parque Eólico o que impede de perceber a amplitude que a hibridização poderá apresentar, nomeadamente relacionando a produção real deste e as horas de produção da Central Fotovoltaica (resultantes da duração do dia e da nebulosidade);
- A estratégia europeia de biodiversidade, a implementar até 2030, prevê o reforço das áreas protegidas para 30% da área. O Planalto das Cesaredas, onde o projeto está inserido, através do Aspiring Geoparque Oeste e do Conselho Estratégico para o Planalto das Cesaredas, promovendo o envolvimento social, encontra-se já há algum tempo a desenvolver trabalhos científicos, que fundamentam a importância daquela região, de grande biodiversidade para a pequena área que possui, de modo a que a mesma passe a ter algum tipo de classificação natural, ainda a definir;
- O PDM de Peniche é um documento bastante antigo, que já há longo tempo tem sido objeto de trabalhos com vista à sua revisão. A implantação de um projeto com um tão grande nível de impacte regional, que ocupará 4% da área da freguesia, requer um amplo consenso e o recurso aos mais recentes instrumentos de planeamento.

Refere que dado existir um conjunto de informação que considera relevante e que não se encontra no EIA ou disponível na AIA e, ainda, ser omissa na questão da Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030, onde o Planalto das Cesaredas se poderá inserir, a Arméria emite um parecer desfavorável ao projeto apresentado.

No entanto, embora considere que o projeto não se deve concretizar, apresenta contributos para o aperfeiçoar, ao nível da sua redução ou da indicação/clarificação de algumas medidas de compensação.

Refere que utiliza o espaço do Planalto para algumas saídas de campo, uma área de pinheiros, junto ao início poente da central é um dos principais pontos de suporte para essas iniciativas. Quer esse trilho central transversal, quer um que se inicia um pouco antes no sentido Noroeste - Sueste são sugeridos aos adeptos da prática do pedestrianismo, como uma alternativa mais natural e com um enquadramento mais rico, relativamente aos estradões. Por esse motivo a vedação / painéis previstos a colocar nas proximidades deveriam considerar o impacte nas iniciativas de educação ambiental desenvolvidas pela associação.

Refere que a área situada a Sul desse caminho florestal ainda que sem grandes desníveis é a mais declivosa da Central Solar, ficando no início de pequenas linhas de água. Sendo a sua área relativamente pequena no conjunto do projeto, deveria ser ponderada a sua retirada, ficando toda a central integrada numa única vedação.

A **Patrimonium** refere o seguinte:

- A área afeta está sinalizada como área de potencial arqueológico, com identificação de vestígios de superfície, datáveis da pré-história recente.

- Trata-se de uma área cujo perímetro adjacente de 5 km contém uma grande diversidade de fenómenos cárnicos, estando identificadas várias grutas com vestígios arqueológicos, como é o caso de:
 - Gruta da Barroda 3, com o Código Nacional de Sítio (CNS) 38610. Identificada na Carta Arqueológica de Peniche;
 - Cova da Moura com o CNS 37208, esta gruta tem uma extensão aproximada de 5m de comprimento e 1,5m de largura. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX;
 - Gruta da Malgasta com o CNS 1928. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX;
 - Gruta dos Bolhos com o CNS 1038;
 - Gruta das Cesaredas com o CNS 2038;
 - Casa da Moura com o CNS 1120. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX;
 - Pedreira Velhas 3 com o CNS 33831.
- Estando a área afeta pelo projeto construção da Central Fotovoltaica inserida no Planalto das Cesaredas, um maciço calcário com relevante impacto na investigação arqueológica nacional, não se pode descuidar as realidades arqueológicas quer cárnicas (supra referidas), quer as de superfície que estão identificadas por toda a área do planalto:
 - Povoado pré-histórico do Paço, com o CNS 31149. Identificado em 1987 por Helena Moura. Encontra-se em processo de escavação arqueológica abrangida por projeto de doutoramento;
 - Castro da Columbeira, com o CNS. 1156, ex-libris do povoamento da pré-história recente portuguesa, tendo sido identificado em finais do século XIX e sido alvo de escavações arqueológicas na década de 90 e no ano de 2012. Este encontra-se igualmente abrangido por projeto de doutoramento;
 - Cabreira com o CNS 32925;
 - Sítio das Eiras com o CNS 4555;
 - Serra d'El Rei, uma mancha de ocupação do Mesolítico com o CNS 15412.
- No âmbito da investigação arqueológica toda a área do Planalto das Cesaredas encontra-se atualmente com um total de 2 projetos de doutoramento financiados pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal:
 - Projeto de Doutoramento coordenado pelo Doutor Luís Rendeiro - ESPAÇO E TEMPO. PALEOAMBIENTE E POVOAMENTO DO 6º AO 3º MILÉNIO A.N.E NA REGIÃO DE PENICHE;
 - Projeto de Doutoramento coordenado pelo Doutor André Texugo - DETECÇÃO REMOTA NA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA: OS SÍTIOS FORTIFICADOS DO 3º MILÉNIO A.N.E. NA REGIÃO OESTE (ESTREMADURA, PORTUGAL).

Refere, ainda, que face ao exposto, e refletindo a lei base de regulamentos dos trabalhos arqueológicos e lei base de proteção e valorização do património cultural, ambas supra

referidas, conclui-se que a realização do projeto em análise só poderá ser realizada com as seguintes condicionantes:

a) Será necessário realizar prospeção arqueológica prévia em toda a área do projeto, sendo para tal necessário PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) aprovado pela DGPC;

b) Será necessário realizar acompanhamento arqueológico durante todo o processo de desmatção, remoção e afetação do subsolo. Dado que a natureza das estruturas dos sítios identificados encontram-se, muitas das vezes, apenas cobertas pela vegetação arbustiva ou florestal em cota positiva face à superfície do solo;

c) Perante os trabalhos arqueológicos anteriormente referidos, poderá ser necessária a realização de sondagens arqueológicas de minimização de impacto em áreas de maior sensibilidade;

d) Todo o projeto, devido à realidade arqueológica presente na generalidade do Planalto das Cesaredas, e consoante o seu impacto direto sobre os vestígios arqueológicos de máxima relevância, poderá sofrer alterações, tal como estão previstas nos decretos-lei supra referidos.

e) Sendo uma área inserida no Planalto das Cesaredas, que por sua vez é alvo de investigações científicas no âmbito da arqueologia, terão os doutorandos coordenadores desses mesmos projetos, de se pronunciar e serem informados do projeto, tal como prevê o estatuto de reserva científica explanado no Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos

f) Sendo as grutas com vestígios de ocupação humana, um património arqueológico de máxima sensibilidade quanto à sua preservação, deverá este projeto, como medida compensatória, elaborar um plano de proteção e salvaguarda das mesmas, onde se proceda desde a sua identificação, registo e proteção física (colocação de gradeamento).

g) Todo o conjunto patrimonial acima referido, bem como o que imediatamente fica adjacente a este projeto, deverá ser alvo de uma fruição mais dinâmica aos mesmos. Pelo que, como outra medida compensatória, deverá este projeto equacionar a valorização do mesmo através de uma melhor acessibilidade (estradões, caminhos pedestres), bem como melhor divulgação desse património (placas informativas/expositivas).

O W Gabinete de Topografia, Lda. refere que, face à larga experiência na implantação de parques solares fotovoltaicos por toda a Europa, tem interesse em ser parceiro na implantação do projeto.

Nuno Amaro refere que o projeto em avaliação propõe a ocupação, terraplanagem e vedação de 36 hectares de terreno natural, terreno esse que é o habitat de vários mamíferos e usado pelos locais para caminhadas e passeios de btt.

Considera justo que o projeto contemple a compensação da comunidade local pelo território perdido.

Refere que o promotor deveria envolver-se e colaborar com a Junta de Freguesia na beneficiação de infraestruturas da freguesia e na perspetiva do benefício ambiental, contribuir na construção e manutenção de pequenos espaços verdes no perímetro urbano da freguesia.

Pedro manifesta-se contra o projeto em análise porque põe em causa a planície e a destruição dum ecossistema.

Laila Aeschlimann considera que se devia instalar os painéis em zonas já urbanizadas em vez de destruir a última macha de flora nativa na zona, que é também habitat e refúgio para a pouca fauna que existe naquela zona.

Inês Ferreira manifesta-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões:

- O planalto das Cezaredas, em particular a área de Peniche, é muito pequena e já foi dizimada pela construção do parque eólico;
- Enquanto população que viu a última e única área com flora e fauna nativas semisselvagem ser destruída, não viu benefícios nenhuns nas contas de energia, e verificou uma diminuição da fauna muito considerável, em particular pequenos mamíferos como o coelho bravo devido à abertura dos caminhos e aves de rapina através do contínuo uso das ventoinhas.

Refere, ainda, que na zona de Peniche do Planalto das Cezaredas há património geológico muito importante que não deve ser destabilizado mais do que o que já foi.

Por último, refere que é contra a instalação de centrais fotovoltaicas em espaços verdes que contenham flora nativa.

Considera que existe muita área de eucalipto, muitos telhados em zonas urbanas, muitos campos que não deviam ser agrícolas junto ao mar em particular na freguesia de Ferrel que podem ser usados para tal.

Refere que não se opõe a uma central fotovoltaica, mas nunca numa área que não poderá ser jamais recuperada depois de um investimento destes: os poucos carvalhos, sobreiros e pinheiros antigos que ainda existem estão precisamente naquela zona.

Jorge Paulino refere que por um lado, reconhece-se a necessidade cada vez maior da opção por formas de energia renováveis, por outro é incontornável a riqueza natural, geológica e arqueológica das Cesaredas, cuja defesa tem sido assumida por vários executivos autárquicos e outras entidades.

Refere que com uma tremenda diversidade florística e faunística, três espécies de aves ameaçadas de extinção, vários locais e grutas com vestígios arqueológicos, presença de vestígios fósseis de grande riqueza paleontológica, o Planalto das Cesaredas, e em particular aquela zona com alguma vegetação nativa situada no concelho de Peniche, enfrenta aqui mais uma significativa ameaça.

Ana Moniz manifesta-se contra o projeto em avaliação, destacando as seguintes razões:

- Impactes na biodiversidade;
- Impactes paisagísticos.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas



Dados da consulta

Nome resumido	Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas
Nome completo	Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas
Descrição	
Período de consulta	2023-01-10 - 2023-02-20
Data de início da avaliação	2023-02-21
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	EDP Renováveis Portugal, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA; RNT; Aditamento; Anexos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3568
------------------------------	-----------	---

Participações

ID 50867 Navigator Forest Portugal SA em 2023-02-20

Comentário:

Exmos. Senhores Em anexo, segue participação da Navigator na discussão pública sobre o EIA, para a Central Fotovoltaica de Cesaredas

Anexos: 50867_EIA da Central Fotovoltaica Cesaredas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50866 Nuno Amaro em 2023-02-20**Comentário:**

Os proveitos da construção da central são inegáveis, especialmente no contexto das alterações climáticas. Disso não há dúvida. Contudo, o projecto propõe a ocupação, terraplanagem e vedação de 36 hectares de terreno natural. Terreno esse que é o habitat de vários mamíferos e usado pelos locais para caminhadas e passeios de btt. É mais que justo que o projecto contemple a compensação da comunidade local pelo território perdido. O promotor deveria envolver-se e colaborar com a Junta na beneficiação de infraestruturas da freguesia. Por exemplo, e também na perspectiva do benefício ambiental, contribuir na construção e manutenção de pequenos espaços verdes no perímetro urbano da freguesia. Seria apenas devolver um pouco do muito que se propõe a receber da freguesia. Obrigado.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 50865 Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche em 2023-02-20**Comentário:**

A Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche procede por este meio ao envio dos seus contributos no processo de consulta pública, emitindo um parecer desfavorável.

Anexos: 50865_ParecerArmeria_signed.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 50864 Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal em 2023-02-20**Comentário:**

Exmos. Senhores, Ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou contributos adicionais.
Cumprimentos,

Anexos: 50864_Biond_posicao Cesaredas_vsubmetida.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50863 Patrimonium-Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche em 2023-02-20**Comentário:**

A Associação Patrimonium, reconhecendo que este tipo de projecto em muito prejudica a fauna e flora envolvente, e que terá de ser avaliado com foco em medidas de minimização nesse campo. Mas com o âmbito de estudo desta associação, apenas se debruça sobre o património arqueológico e histórico da região de Peniche, vem esta associação sugerir um pacote de medidas e de precauções a serem tomadas por este projecto em relação a esse património.

Anexos: 50863_Patrimonium[- Revisao DVC_FINAL1.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50861 Pedro em 2023-02-17**Comentário:**

Emitiremos parecer desfavorável, porque põe em causa a planície e a destruição dum ecossistema.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50860 Laila Aeschlimann em 2023-02-16**Comentário:**

Em vez de destruir a última macha de flora nativa na a zona, que é também habitat e refúgio para a pouca fauna que nos resta nesta zona, porque não instalar os painéis em zonas já urbanizadas, mais precisamente telhados e terraços de casas? Seria até uma forma de nós contribuintes sentirmos que estamos a fazer algo prol do ambiente, em vez de repetidamente entregarmos a nossa riqueza nativa a troco de nada. Definitivamente, sou contra este tipo de soluções rápidas e carentes de uma avaliação íntegra, sempre à custa dos que não se podem defender...plantas e animais.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 50859 Inês Ferreira em 2023-02-16**Comentário:**

Infelizmente, as avaliações de impacto ambiental feitas por agentes governamentais não têm sido favoráveis ao ambiente mas sim à economia, exploração, extração... Participo, contra o projeto no total, avaliações corruptas, e a realização da central fotovoltaica no planalto das Cezaredas. O planalto das Cezaredas, em particular a área de Peniche, é muito pequena e já foi dizimada pela construção do parque eólico. Enquanto população que vimos a última e única área com flora e fauna nativas semi-selvagem ser destruída, não vimos benefícios absolutamente nenhuns nas nossas contas de energias ao fim do mês, e vimos uma diminuição da fauna muito considerável, em particular pequenos mamíferos como o coelho bravo devido à abertura dos caminhos e aves de rapina através do continuo uso das ventoinhas. Na zona de Peniche do Planalto das Cezaredas há património geológico importantíssimo que não deve ser destabilizado mais do que o que já foi. Eu tenho um terreno no planalto e é nesse lado do planalto que tenho avistado Bufos-Reais, uma espécie que já não abunda. Sou COMPLETAMENTE CONTRA a instalação de centrais voltaicas em espaços verdes que contenham flora nativa. Existe muita área de eucalipto, muitos telhados em zonas urbanas, muitos campos que não deviam ser agrícolas junto ao mar em particular na freguesia de Ferrel que podem ser usados para tal. Não me oponho a uma (des)central voltaica, mas NUNCA numa área que não poderá ser jamais recuperada depois de um investimento destes: os poucos carvalhos, sobreiros e pinheiros antigos que ainda existem estão precisamente nessa zona.. A luta contra as alterações climáticas tem de partir de um ponto a longo prazo. Este tipo de investimentos, só perpetua o problema, tentando tapar o sol com a peneira a curto prazo. Não temos zonas verdes nesta zona e precisamos desesperadamente delas para manter as temperaturas o mais baixo possíveis. Para não falar da sua importância no ciclo atmosférico da água em ajudar a transportar água para dentro do país, que cada vez mais está em seca. O planalto é a também a nossa última esperança de contacto com a natureza. PAREM de destruir o tão pouco que ainda temos! Para além de que o planalto é também um recurso turístico em si, que gera cultura e conseqüentemente é um agente de desenvolvimento da economia socio-cultural. CONTRA QUALQUER INTERVENÇÃO NO PLANALTO EM AREAS QUE CONTENHAM FLORA E FAUNA NATIVAS.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50858 Freguesia de Reguengo Grande em 2023-02-16

Comentário:

A Junta de Freguesia do Reguengo Grande, concelho da Lourinha, distrito de Lisboa, da qual também faz parte o Planalto das Cesaredas, vem por este meio mostrar a sua discordância sobre o Projeto de instalação de uma central fotovoltaica no concelho de Peniche (Central Fotovoltaica de Cesaredas), por achar que esta zona deve ser protegida. O Planalto pertence ao Aspiring Geoparque Oeste e a instalação dos painéis fotovoltaicos vai influenciar fortemente a beleza natural (fauna e flora) da zona.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50857 W Gabinete de Topografia, Lda em 2023-02-16

Comentário:

Boa Tarde. O meu nome é Elio Gonçalves, sou natural e residente em Peniche, Topógrafo de Profissão e gerente da minha própria empresa de Serviços Topográficos. Tenho uma larga experiência na implantação de parques solares fotovoltaicos por toda a Europa, tenho todo o interesse em ser parceiro na implantação destes novo Projeto na minha área de residência. aguardo o vosso contacto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Proposta concorrente

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50856 Freguesia de Serra d'El-Rei em 2023-02-16**Comentário:**

A Freguesia de Serra D'El-Rei recebeu, desde a primeira hora, com enorme satisfação o primeiro Parque Eólico deste concelho. Situado nas Cesaredas, zona bonita e ambientalmente importante, integra-se de forma harmoniosa conferindo uma certa identidade àquela zona do planalto. O Parque tem convivido bem com a natureza e com as comunidades locais. O Parque Eólico foi instalado respeitando todas as orientações das entidades responsáveis pelo seu licenciamento e contribuindo para a produção de energia 'verde'. Esta energia é gerada a partir de recursos naturais e fontes renováveis, evitando a emissão de grandes quantidades de gases com efeito de estufa, permitindo à freguesia contribuir para a preservação do nosso planeta. É com esta consciência ambiental que os autarcas da Junta e Assembleia de Freguesia de Serra D'El-Rei, tomaram conhecimento e analisaram o novo projeto da CENTRAL SOLAR expondo o seu apoio unânime desde que sejam salvaguardadas as questões consideradas essenciais pelas entidades responsáveis pelo estudo de impacto ambiental. A Freguesia de Serra D'El-Rei valoriza este tipo de investimento face à sua importância estratégica para o nosso país. A produção de energia limpa é uma prioridade nacional e internacional, contando obviamente com o apoio desta autarquia local. O Presidente da Junta, Jorge Amador

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Concordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 50808 Jorge Paulino em 2023-02-14**Comentário:**

Para quem defende políticas de sustentabilidade e de conservação ambiental um projeto desta dimensão coloca um grande dilema. Por um lado, reconhece-se a necessidade cada vez maior da opção por formas de energia renováveis, por outro é incontornável a riqueza natural, geológica e arqueológica das Cesaredas, cuja defesa tem sido assumida por vários executivos autárquicos e múltiplas outras entidades. Com uma tremenda diversidade florística e faunística, três espécies de aves ameaçadas de extinção, várias locais e grutas com vestígios arqueológicos, presença de vestígios fósseis de grande riqueza paleontológica, o Planalto das Cesaredas, e em particular esta zona com alguma vegetação nativa situada no concelho de Peniche, enfrenta aqui mais uma significativa ameaça. A escolha do local parece assim ser de uma grande infelicidade. Em vez dum claro ganho ambiental com a aposta fotovoltaica, fica-nos claramente um saldo negativo pela devassa dum património natural único.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 50221 Ana Moniz em 2023-01-16

Comentário:

Prossegue a implantação desenfreada e descontrolada de parques fotovoltaicos em espaços naturais sem que se haja esgotado áreas já sujeitas a "humanização"; enquanto não forem usados todos os telhados de imóveis, cobertos todos os parques de estacionamento, usadas as bermas e separadores de auto-estradas, etc, não há razão para diminuir espaços ainda naturais. O impacto na biodiversidade é enorme, sendo usual a total e permanente desmatção e vedação dos parques fotovoltaicos, criando disrupção de corredores ecológicos e acelerando erosão. Obviamente, ainda, o impacto paisagístico é inevitável. "Verde", mas a que custo?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:



CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO PATRIMONIO
DA REGIÃO DE PENICHE

Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa
do Património da Região de Peniche
Av. das Escolas nº1/cv
2520-204
Peniche

Parecer ref. 001/2023

Assunto : Parecer referente à AIA do projeto de instalação de uma central fotovoltaica no Planalto das Cesaredas

Antecedentes :

- a) A Avaliação de Impacte Ambiental em causa foi adjudicada pela EDP renováveis à Ecosativa – Consultoria Ambiental, Lda

Legislação de referência:

- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de Outubro, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015 de 27 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro.
- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural.
- Artigo 10.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que define os estatutos das Estruturas associativas de defesa do património cultural
- Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos

1. Enquadramento

A PATRIMONIUM – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, pronuncia-se sobre o projecto de construção da Central Fotovoltaica das Cesaredas, na qualidade de associação de defesa e valorização do Património Cultural, estabelecida no Artigo 10º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro.

2. Análise da sensibilidade arqueológica da área

2.1. A área afeta, está sinalizada como área de potencial arqueológico, com identificação de vestígios de superfície, datáveis da pré-história recente.

2.2 – Trata-se de uma área cujo perímetro adjacente de 5 km contem uma grande diversidade de fenómenos cárscicos, havendo identificadas várias grutas com vestígios arqueológicos, como é o caso de:

1. Gruta da Barroda 3, com o Código Nacional de Sítio (CNS) 38610. Identificada na Carta Arqueológica de Peniche.
2. Cova da Moura com o CNS 37208, esta gruta tem uma extensão aproximada de 5m de comprimento e 1,5m de largura. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX.
3. Gruta da Malgasta com o CNS 1928. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX.
4. Gruta dos Bolhos com o CNS 1038;
5. Gruta das Cesaredas com o CNS 2038;
6. Casa da Moura com o CNS 1120. Intervencionada por Nery Delgado nos finais do século XIX.
7. Pedreira Velhas 3 com o CNS 33831

2.3 – Estando a área afeta pelo projecto construção da Central Fotovoltaica inserida no Planalto das Cesaredas, um maciço calcário com relevante impacto na investigação arqueológica nacional, não podemos descurar as realidades arqueológicas quer cársicas (supra referidas), quer as de superfície que estão identificadas por toda a área do planalto:

1. Povoado pré-histórico do Paço, com o CNS 31149. Identificado em 1987 por Helena Moura. Encontra-se em processo de escavação arqueológica abrangida por projeto de doutoramento;
2. Castro da Columbeira, com o CNS. 1156, *ex-libris* do povoamento da pré-história recente portuguesa, tendo sido identificado em finais do século XIX e sido alvo de escavações arqueológicas na década de 90 e no ano de 2012. Este encontra-se igualmente abrangido por projeto de doutoramento.
3. Cabreira com o CNS 32925
4. Sítio das Eiras com o CNS 4555
5. Serra d'El Rei, uma mancha de ocupação do Mesolítico com o CNS 15412

2.4 – Não obstante a informação supra referida, é importante referir que no âmbito da investigação arqueológica toda a área do Planalto das Cesaredas encontra-se actualmente com um total de 2 projectos de doutoramento financiados pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal:

1. Projeto de Doutoramento coordenado pelo Doutor Luís Rendeiro - ESPAÇO E TEMPO. PALEOAMBIENTE E POVOAMENTO DO 6º AO 3º MILÉNIO A.N.E NA REGIÃO DE PENICHE;
2. Projeto de Doutoramento coordenado pelo Doutor André Texugo - DETECÇÃO REMOTA NA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA: OS SÍTIOS FORTIFICADOS DO 3º MILÉNIO A.N.E. NA REGIÃO OESTE (ESTREMADURA, PORTUGAL)

3. Impactes e medidas de minimização sugeridas:

Face ao exposto, e refletindo a lei base de regulamentos dos trabalhos arqueológicos e lei base de proteção e valorização do Património cultural, ambas supra referidas, conclui-se que a realização deste projeto só poderá ser realizada com as seguintes condicionantes:

- a) Será necessário realizar prospeção arqueológica prévia em toda a área do projeto, sendo para tal necessário PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) aprovado pela DGPC.
- b) Será necessário realizar acompanhamento arqueológico durante todo o processo de desmatção, remoção e afetação do subsolo. Dado que a natureza das estruturas dos sítios identificados encontram-se, muitas das vezes, apenas cobertas pela vegetação arbustiva ou florestal em cota positiva face à superfície do solo;
- c) Perante os trabalhos arqueológicos anteriormente referidos, poderá ser necessária a realização de sondagens arqueológicas de minimização de impacto em áreas de maior sensibilidade;
- d) Todo o projeto, devido à realidade arqueológica presente na generalidade do Planalto das Cesaredas, e consoante o seu impacto direto sobre os vestígios arqueológicos de máxima relevância, poderá sofrer alterações, tal como estão previstas nos decretos-lei supra referidos.
- e) Sendo uma área inserida no Planalto das Cesaredas, que por sua vez é alvo de investigações científicas no âmbito da arqueologia, terão os doutorandos coordenadores desses mesmos projetos, de se pronunciar e serem informados do projeto, tal como prevê o estatuto de reserva científica explanado no Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos
- f) Sendo as grutas com vestígios de ocupação humana, um património arqueológico de máxima sensibilidade quanto à sua preservação, deverá este projeto, como medida compensatória, elaborar um plano de proteção e salvaguarda das mesmas, onde se proceda desde a sua identificação, registo e proteção física (colocação de gradeamento).
- g) Todo o conjunto patrimonial acima referido, bem como o que imediatamente fica adjacente a este projeto, deverá ser alvo de uma fruição mais dinâmica aos mesmos. Pelo que, como outra medida compensatória, deverá este projeto equacionar a valorização do mesmo através de uma melhor acessibilidade (estradões, caminhos pedestres), bem como melhor divulgação desse património (placas informativas/expositivas).

Autores do parecer:

Luís Rendeiro – Investigador/doutorando da Fundação da Ciência e Tecnologia; UNIARQ – Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa; CEG – Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa).

André Texugo - Investigador/doutorando da Fundação da Ciência e Tecnologia; UNIARQ – Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa; CEG – Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa).

Cátia Delicado - Investigadora/doutoranda da Fundação da Ciência e Tecnologia; UNIARQ – Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa; CIAS – Centro de Investigação Antropologia e Saúde.

Daniel van Calker - Investigador/doutorando da Fundação da Ciência e Tecnologia; UNIARQ – Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa

Bibliografia:

CANINAS, J. C. , J.C.; Henriques, F. R. ; António, T. F. A. ; Monteiro, J. L. ; Santos, C. ; Carvalho, E. (2008) - Relatório sobre a Avaliação do Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico do Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico da Lourinhã I. Policopiado. Consulta do Arquivo de Arqueologia Portuguesa da Direção Geral do Património Cultural.

CARDOSO, J. L.; CARVALHO, A. F. (2010-2011) – A gruta da Furninha (Peniche): estudo dos espólios das necrópoles neolíticas. Estudos Arqueológicos de Oeiras. Vol. 18. Oeiras. pp. 333 - 392;

CARREIRA, Júlio Roque; CARDOSO, João Luís (1992) – Escavações de Nery Delgado no planalto de Cesareda nas grutas da Lapa Furada e da Malgasta (Peniche): estudo do espólio arqueológico . Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal. Lisboa. 78 (2), p. 145 -173;

DELICADO, C. S. ; RENDEIRO, L. ; TEXUGO, A.; PERREIRA, A. (2021) - O sítio pré-histórico do Paço (Peniche): uma varanda calcolítica sobre o oceano. Revista Portuguesa de Arqueologia;

DELGADO, J. F. Nery da Encarnação (1884) – La grotte de Furninha a Peniche. Actas Congresso Internacional de Antropologia e de Arqueologia pré-Históricas. IX Sessão (Lisboa, 1880). Lisboa. pp. 209-279.

DELGADO, Joaquim Filipe Nery da Encarnação (1867). Da existência do homem no nosso solo em tempos mui remotos provada pelos estudos das cavernas. Notícia acerca das Grutas da Cesareda. Lisboa: p.133;



LOPES, A.; PERREIRO, A. (2017) - Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos. RELOCALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE PENICHE.

MONTEIRO, M; PEREIRA, A.(2011/2012) – Relatório sobre o Descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico do RECAPE. < <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/> > [acedido em 29-03-2

RENDEIRO, L.; CONSTANTINO, A.; DELICADO, C. (2018) – A ocupação pré-histórica da Gruta da Barroda 3 (Atouguia da Baleia, Peniche): uma análise preliminar. Scientia Antiquitatis. Vol.2, nº2. Universidade de Évora. Évora pp. 49 – 80

SÁ, A. P. de; CHÉNEY, A. (2007) - O Povoado do Paço. Notícia preliminar. Almadã. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. 2ª Série, Vol. 15. 49-52.

Peniche , 18 de fevereiro de 2023



PATRIMONIUM
CENTRO DE ESTUDOS
E DEFESA DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE PENICHE
Rua Marquês de Pombal, nº 22 2520 - 476 PENICHE
Telm. 252 306 144 fax 252 306 145

(Paula Lourenço)

Presidente de Direção

Central Fotovoltaica Cesaredas

A área na qual se insere o projeto para instalação da Central Fotovoltaica “*ocorrem matos, florestas de eucalipto e florestas de pinheiro bravo*”. Segundo informações constantes na documentação colocada em consulta pública, estamos na iminência de perder 22,9 ha de povoamentos de eucalipto e 4,8ha de povoamentos de pinheiro-bravo.

Consideramos que as avaliações dos impactes cumulativos apresentados no EIA pecam por desconsiderar a atividade de gestão dos povoamentos florestais, quando refere, por exemplo que “*ocupação atual do solo pouco interessante (matos e eucaliptal)*”, daí não ser considerado que mais uma infraestrutura desta natureza não vai apresentar impactos significativos.

Reiteramos a advertência de que retirar floresta instalada com gestão ativa (bem patente na informação partilhada nas Figuras 4.27 e 4.37 do EIA), sem quaisquer contrapartidas biofísicas de compensar as mesmas, compromete a sustentabilidade do projeto, da região em que se insere, e do país no limite. Detetamos uma omissão no que a lei obriga a pedido de autorização em cortes prematuros embora muitos dos povoamentos que serão objeto de corte se enquadrem em corte prematuro.

Não podemos deixar de destacar uma informação que consta na EIA e que do nosso conhecimento silvícola não está correta. Assim, “*nas zonas de eucaliptal após o corte dos eucaliptos, serão retiradas totalmente as respetivas raízes, sendo as mesmas transportadas por uma empresa devidamente creditada pela Autoridade Nacional dos Resíduos – Agência Portuguesa do Ambiente*”, na verdade, as raízes e cepos não têm classificação de resíduos, mas sim de biomassa florestal residual, pelo que esta referência é despropositada e manifestamente com pendor negativo.

Quer as medidas de compensação, quer as medidas de mitigação poderiam ser revistas salvaguardando a importância da floresta de produção, mormente da floresta de eucalipto, principalmente quando fazem referências como “*É necessário referir que, apesar de não constar no Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, a espécie Eucalyptus globulus (eucalipto) mostra comportamento invasor em algumas partes do país. Como foi dito acima, esta espécie apresenta uma grande cobertura na área de estudo. Esta espécie não consta na cartografia, pois para além de não se encontrar contemplada na legislação dedicada a espécies exóticas invasoras não é claro se existe comportamento invasor da espécie e onde. Há zonas na área de estudo onde se verifica a propagação de indivíduos jovens fora da floresta de produção (Figura 4.43)*”. Estes parágrafos não têm cobertura científica e revelam uma tendência pejorativa de não reconhecer no eucalipto, espécie naturalizada, não invasora e o seu significativo valor socioeconómico e ambiental. Aliás em momento posterior no documento é referida a existência de uma espécie RELAPE sob coberto do povoamento de eucaliptal e até mesmo a fotografia que apresentam tem 3 pequenos eucaliptos em espaço aberto.

Apresentamos uma dúvida que gostaríamos de ver aprofundada aquando da AIA, é referido que no final da exploração da Central, o uso do solo pode voltar a ser como o original. Qual a razão desta afirmação, quando, durante o processo de construção e exploração, o solo sofre compactação profunda, empobrecimento de matéria orgânica, onde dificilmente se poderá restabelecer alguma cultura e, para o caso de plantações de eucalipto, que é maioritariamente o uso atual, além de que a lei não permite arborizações?

Não consideramos admissível que a afirmação “*Parte da área de implementação do projeto é ocupada por florestas de produção de eucalipto e de pinheiro. O carbono presente nestas áreas irá acabar por ser liberto através da colheita da biomassa, independentemente da implementação do projeto ou não. Deste modo o carbono presente nestas manchas não será considerado para o cálculo do balanço.*”, justifique a decisão do promotor de “*não se considera aplicável a elaboração de um Plano de Compensação de Desflorestação*”.

Associação das Bioindústrias de Base Florestal

Sede: Rua Marquês Sá da Bandeira, 74, 2.º,
1069-076 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 217 611 510 | biond@biond.pt

Sobre as soluções e justificações apresentadas no Projeto e no respetivo Estudo de Impacto Ambiental, a Biond entende dever pronunciar-se, no âmbito desta Consulta Pública, nos termos que a seguir se apresentam.

1 – Sobre o balanço de Carbono apresentado no EIA

O EIA apresentado efetua o cálculo do balanço de carbono, comparando a solução de instalação de “painéis solares” com a de “manutenção do povoamento florestal existente”. Os dados apresentados tornam evidentes algumas incorreções, todas elas tendentes a favorecer o balanço associado à solução “painéis solares”. De entre elas identificamos as seguintes:

- considera apenas a captura de carbono na Biomassa acima do solo por parte do povoamento florestal, desprezando a importante fração de armazenamento no solo, quer na biomassa do sistema radicular e microbiana quer na matéria orgânica armazenada no solo ao longo do tempo;
- não considera o sequestro de carbono efetuado pelas espécies florestais (eucalipto e pinheiro-bravo);
- desconsidera por completo o carbono armazenado nos produtos fabricados a partir da madeira durante o seu ciclo de vida;
- desconsidera, ao contrário do que faz para a opção “painéis solares”, a redução de emissões de CO₂ pelo efeito de substituição de produtos de origem fóssil pelos produtos produzidos a partir da madeira e de outros recursos florestais.

Sobre este assunto, é de referir que, segundo estudos efetuados para a floresta dos “países da EU + 3” (UK, Noruega e Suíça) (https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/07/Cepi_study.pdf) o acréscimo de volume anual de CO₂ armazenado pela Floresta (stock) é sensivelmente idêntico ao volume anual de emissões de origem fóssil que podem ser evitadas pelo efeito de substituição acima referido.

De facto, o que está em causa é desafetar, a longo prazo, uma área florestal para um uso não florestal. Neste longo prazo, não só o processo de aumento de stock de carbono no solo vai continuar (se a ocupação florestal se mantiver), como a própria composição do povoamento poderá vir a ser diferente da atual.

Em conclusão, a Biond é da opinião de que a análise efetuada com base no balanço de carbono não é rigorosa por não contemplar toda a informação que deveria contemplar para, neste domínio, fundamentar uma decisão como aquela que está em causa.

2 – Sobre outras externalidades positivas da Floresta

A questão do Carbono é, obviamente, um ponto importante para efeitos de tomada de decisão, mas não é menos verdade que a Floresta fornece à sociedade um conjunto muito mais alargado de serviços de ecossistema que são igualmente relevantes, e que não são passíveis de ser fornecidos por uma Central Fotovoltaica.

Em domínios como a proteção do solo, a promoção da biodiversidade e conectividade, o contributo para a regularização dos regimes hídricos torrenciais, as amenidades paisagísticas criadas, as atividades de recreio e turismo, entre outros, o EIA é muito menos completo, não permitindo evidenciar a globalidade do valor deste conjunto de serviços de ecossistemas para a sociedade. Em particular, há um conjunto de questões que ficam por responder, entre as quais se destacam:

- a) Qual o impacto da desflorestação no microclima do local?
- b) Qual o impacte da desflorestação, com inclusão ou não da remoção das raízes e das camadas orgânicas no solo:
 - i. Na biologia / microfauna do solo?

- ii. Na porosidade, infiltração, compactação ou erosão?
 - iii. No stock de carbono (que deve considerar a produção florestal à perpetuidade), incluindo o stock no solo?
 - iv. Na redução de emissões de GEE de origem fóssil, em função do efeito da utilização de produtos de origem florestal em substituição de produtos de origem fóssil?
- c) Qual o impacto da desflorestação seguida de decapagem e instalação dos painéis no ciclo hidrológico e reposição dos níveis freáticos?
 - d) Qual o impacto da desflorestação na biodiversidade e fauna em particular no que respeita a abrigo, reprodução e proteção?
 - e) Qual o impacto da desflorestação na vida dos insetos, nomeadamente polinizadores como as abelhas?
 - f) Qual o impacto da desflorestação em outros serviços de ecossistema, nomeadamente recreio e turismo?

Em conclusão, a Biond alerta para o facto de que uma opção declarada (e não necessária, como veremos adiante) pela redução da área de Floresta terá sempre um conjunto de impactos negativos que, no EIA em apreciação, não foram devidamente estimados e ponderados. Acresce que, como também se verá, a instalação de Centrais Fotovoltaicas em território nacional não tem que implicar a redução da área de Floresta.

3 – Sobre a localização do Projeto

A ponderação da instalação de uma Central Fotovoltaica, com os benefícios evidentes que a ela estão associados, nomeadamente a substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia mais sustentáveis, não nos pode fazer esquecer os restantes valores que podem estar em causa e que decorrem, muitas vezes, da sua localização.

Desta forma, e sem nunca colocar em causa os benefícios da produção de energia elétrica fotovoltaica como forma de reduzir emissões de GEE de origem fóssil, a Biond entende que um investimento como o que é proposto poderá certamente encontrar localizações alternativas, localizações essas que não se encontrem presentemente afetadas a área florestada. Mesmo na região para a qual o investimento é proposto, existem vastas áreas de incultos onde o impacto deverá ser menor.

Em sùmula, a Biond propõe que os promotores do investimento proposto identifiquem localizações alternativas para o mesmo, evitando que o país incorra num custo desnecessário de desflorestação.

4 – Sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pelo Governo de Portugal

O Governo de Portugal aprovou, em 2017, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. De acordo com este Roteiro, para que País possa caminhar para a neutralidade, deverá enquadrar-se entre dois cenários aí bem descritos: o “cenário camisola amarela” e o “cenário pelotão”. Qualquer um destes dois cenários coloca metas bem definidas em relação à área de Floresta:

- o ritmo de rearboreção deve permitir manter, de forma bem gerida, a área de Floresta existente;
- o ritmo de novas arborizações (plantação de floresta em áreas até então não florestais) deverá permitir que a Floresta cresça a um ritmo entre os 3.500 ha/ano (cenário pelotão) e os 8.000 ha/ano (cenário camisola amarela).

Ora, uma decisão como aquela que é preconizada no projeto em análise, e na forma como se encontra redigido, irá constituir um sinal completamente oposto àquele que se espera que o Estado dê. Pelo contrário, e em caso de autorização de arranque da área florestal em causa para

instalação de painéis fotovoltaicos, a exigência de plantação de floresta em área pelo menos equivalente à arrancada, solidificaria o caminho assumido como necessário no RNC 2050.

5 – Em conclusão

Pelo que atrás ficou exposto, pensamos ter ficado claro que a solução de permitir subtrair área Florestal ao nosso território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental. Neste sentido, entende-se que a decisão final sobre o presente Projeto deverá:

- a) em primeira instância , não autorizar o arranque da área florestal em causa para a instalação das centrais solares, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal ativa, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental, mesmo que com um eventual sacrifício de uma pequena parte da rentabilidade do mesmo;
- b) em segunda instância, e caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final em sede de EIA deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

A Biond entende que, neste tipo de situações em que se pode justificar o arranque de Floresta, essa autorização deveria passar sempre pela exigência de plantação de uma área pelo menos igual à arrancada. Esta circunstância poderia mesmo ser mais exigente, obrigando-se os promotores à plantação de Floresta numa área superior à arrancada, como forma de promover o aumento da área florestal do País.

Não podemos deixar de destacar que seria uma boa prática nestas propostas, serem envolvidos todos os proprietários das áreas que vão ser afetadas com as infraestruturas, por exemplo, anexando declarações de conhecimento por parte dos primeiros anuindo (sem informação comercial sensível) na cedência, venda ou qualquer outro modelo das suas propriedades. Seria uma demonstração de transparência e envolvimento das comunidades locais.

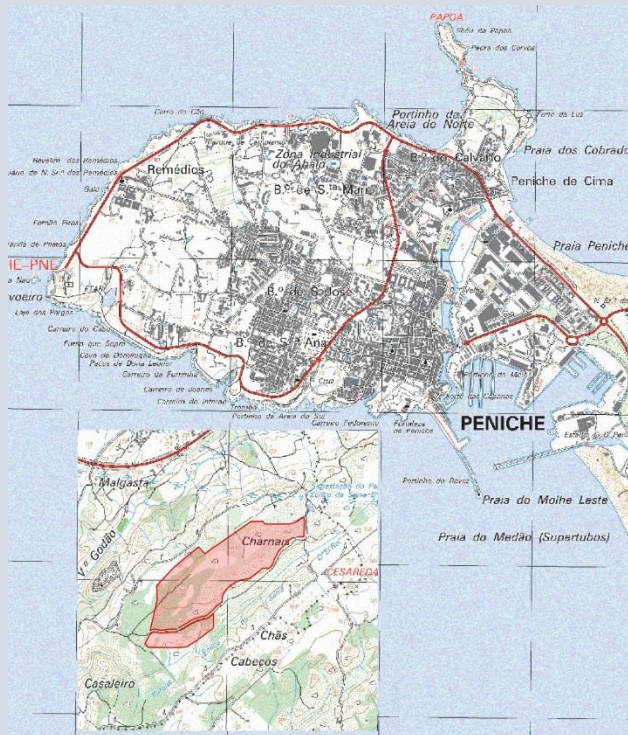
Sobre a Biond:

A **Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal** é uma associação sem fins lucrativos que tem como finalidade assegurar junto de entidades e organismos, nacionais e internacionais, públicos e privados, a representação dos interesses coletivos da atividade industrial e florestal da pasta, papel e cartão e atividades afins. A Biond também tem como objetivos:

- Estimular a investigação científica técnica e tecnológica, bem como a elaboração de estudos económicos, financeiros entre outros assuntos;
- Cooperar com os organismos públicos, com as associações representativas da produção, corte e industrialização do produto florestal e com outras entidades interessadas, tendo em vista a preservação e o desenvolvimento da floresta nacional enquanto recurso sustentável;
- Desenvolver e incentivar o relacionamento com as associações estrangeiras, congéneres e com os organismos internacionais relevantes para o desenvolvimento do setor representado;
 - Incrementar a formação profissional, técnica e tecnológica, designadamente através da criação de centros privados;
 - Promover e executar quaisquer outras ações ou iniciativas em defesa do setor representado.

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE CESAREDAS

CONTRIBUTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL



ARMÉRIA – MOVIMENTO AMBIENTALISTA DE PENICHE

JANEIRO 2023

1 - Resumo

Após a análise de toda a documentação colocada em consulta pública relacionada com o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, a Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche, embora reconhecendo a importância das energias renováveis e do combate às alterações climáticas, emite um parecer desfavorável relativamente ao projecto da Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas.

2 - Enquadramento

Em Outubro de 2021, foi solicitado, através do *Asparing* Geoparque Oeste, aos membros do Conselho Estratégico do Planalto das Cesaredas, onde se inclui a Arméria, para darem pareceres sobre um projecto de instalação de uma central fotovoltaica no Planalto das Cesaredas com 20184 unidades de módulos fotovoltaicos e uma potência instalada total de 8,78 MW.

No entanto, por algum motivo informático, o e-mail só chegou ao nosso conhecimento aquando da recepção do documento final enviado pelo *Asparing* Geoparque Oeste à entidade promotora do Estudo de Impacte Ambiental, a 15 de Novembro. Uma vez que neste conjunto de pareceres as principais preocupações da Arméria já estavam abrangidas nos contributos apresentados, não se enviou nenhum documento adicional.

Na sequência da Avaliação de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas que ocupará 36ha do Planalto das Cesaredas, na freguesia de Serra D'El-Rei, no concelho de Peniche, em que as dimensões (número módulos) e a potência instalada são muito superior às anteriormente indicadas, a Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche elaborou o presente documento, no decurso do processo de consulta pública, de modo a reforçar os muitos pontos negativos associativos a este projecto, pouco valorizados e/ou abordados.

3 - Contributos

Como referido no ponto 1.1 (vol. i - resumo não técnico) foi submetido à APA um pedido de enquadramento da central: “O parecer resultante, emitido a 13 de julho de 2021, foi no sentido de aplicabilidade do RJAIA, dada a suscetibilidade do projeto provocar impactes negativos significativos sobre o ambiente, nomeadamente ao nível da geologia e dos sistemas ecológicos.” No ponto 1.3 complementa-se esta informação: “Esta decisão foi tomada com base em pareceres pedidos pela autoridade de AIA ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) e ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)”.

Este parecer reconhece o fundamento para as preocupações que diversos cidadãos e entidades têm relativamente aos possíveis impactes negativos significativos sobre o ambiente caso o projecto avance.

Uma parte significativa do Planalto das Cesaredas, contida no município de Peniche, ficará restrita a qualquer outro uso por um período de tempo que pode ser indefinido e em teoria infinito, uma vez que como refere o ponto 6 “Uma vez concluído o período de vida útil do empreendimento, que se estima em 30 anos, o mesmo poderá ser renovado e/ou reabilitado com a finalidade de continuar a ser operado durante um novo período de vida útil, ou poderá ser desativado e desmontado caso as condições económicas de exploração, face aos custos envolvidos, assim o venham a determinar.”

A importância estratégica desta zona para o bem estar e a saúde pública saiu reforçada na altura da pandemia onde havia a proibição de atravessar concelhos e ocorrer aglomerados de pessoas. O contacto com a natureza e a prática de exercício contribuem em larga medida para combater muito do que é referido no ponto 9: “Os principais problemas de saúde diagnosticados são a hipertensão, alterações metabólicas, perturbações depressivas, diabetes e obesidade.”

Não obstante o que refere no ponto 10.1, acerca dos impactes negativos na fase de exploração dos impactes na saúde decorrentes da limitação do acesso ao espaço natural e da alteração do enquadramento paisagístico, que considera eventualmente negligenciáveis em virtude da complementaridade do espaço natural circundante, de facto, a perda de um património com valor afectivo e o stress provocado por tal não pode ser negligenciado e é um efeito que permanece e pode mesmo ser agravado com o passar dos anos.

O ponto 10.2 encontra-se bastante incompleta, uma vez que informações essenciais de base não estão no projecto (identificação de áreas de baldios, áreas privadas e eventuais áreas do promotor, em mapa e em percentagem. Por exemplo o caminho a construir atravessa propriedades privadas? Isto pode ser determinante para ficar desde já eventualmente descartada a renaturalização do mesmo ao fim de 30 anos.

Neste ponto é igualmente referido que: “A concessão de direitos de superfície de terrenos baldios durante o tempo de vida útil do projeto reverte para a comunidade, constituindo uma renda que pode contribuir para o financiamento de projetos e ações em benefício da população local.” É preciso desenvolver e clarificar como tal ocorrerá (até porque não há essa percepção pública de retorno no passado), sugerindo-se que seja inserida uma obrigatoriedade de ser investido na área do Planalto das Cesaredas.

No ponto 13, relativo às conclusões, indica-se que: “De um modo geral, o terreno escolhido para implantação da CF de Cesaredas apresenta excelentes condições para efeito: morfologia suave, ocupação atual do solo pouco interessante (matos e eucaliptal), uma localização pouco frequentada mas facilmente acessível, uma forte envolvente florestal que garante uma excelente ocultação da instalação fotovoltaica em termos paisagísticos.”

Contudo o que no estudo é apontado como características vantajosas para a realização do projecto podem ser simultaneamente motivos pertinentes para a sua não realização, como por exemplo:

- Isolamento versus local ideal para exercício na natureza através de percursos pedestres sinalizados e homologados e/ou eventos desportivos de natureza;
- zona degradada / sem valor económico versus zona de transição e de protecção a áreas mais sensíveis e valiosas assim como com uma facilidade de valorização, em termos potenciais, maior.

Relativamente ao vol. ii - aditamento ao eia, no ponto 4.2.1 este refere a necessidade de ser solicitado à Câmara Municipal de Peniche um pedido de utilidade pública.

Do nosso ponto de vista o projecto não corresponde a utilidade pública nem tem interesse social. A visão estratégica que está a ser promovida, por várias entidades de vários quadrantes sociais dos quatro municípios, para toda a área do Planalto, aponta para a valorização da região através da promoção dos valores naturais. A proposta apresentada afecta de modo muito significativo a pequena área integrada no Concelho de Peniche, que ficará numa grande extensão artificializada e impedida de qualquer outra utilização durante um longo período temporal. Deste modo considera-se que o Município de Peniche deverá indeferir um pedido de utilidade pública.

Sugerimos que no ponto 7.5.3, acerca da área de arborização compensatória que esta deverá ser obrigatoriamente e integralmente inserida no Planalto das Cesaredas (retirando a possibilidade de ser noutra local do país), sendo como referido, previamente articulado com as autarquias locais. Uma vez que a estratégia defendida para o Planalto das Cesaredas é de uma progressiva renaturalização e/ou reflorestação considera-se pertinente que se possa aumentar deste modo a sua capacidade de sumidouro de carbono.

No ponto 8.5 (assim como noutros locais) refere que esta é uma central diminuta. No nosso entender, este é um argumento pertinente para que a mesma deva ser localizada num outro local com melhores condições solares (sem os nevoeiros do Oeste) e de área disponível em território nacional. Essa seria igualmente uma forma alternativa, à hibridização proposta, numa vertente de optimização de recursos.

Deste modo, esta localização não deveria ser uma obra prioritária e para ser considerada devem igualmente ser apresentadas outras alternativas na área envolvente (seja para hibridização ou outras soluções, como por exemplo, a implementação na cobertura de áreas industriais ou mesmo residenciais).

Por outro lado, existindo ainda na área três municípios com Planos Directores Municipais de 1ª geração, a não concretização deste projecto, no presente, permitiria ajustar o mesmo às mais recentes ferramentas de planeamento.

Analizando o Relatório Síntese, no ponto 3.1.1 refere que o Parque Eólico tem uma produção média anual de 50MWh. Este valor parece incoerente com os valores muito maiores da Central Fotovoltaica, produção anual de 25598MWh/ano e/ou com o valor de 64,4% de aumento da produção de energia por fontes renováveis, com este projecto. Este será um ponto a clarificar / desenvolver.

No ponto 4.2.5 (página 36) é identificado um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Peniche que não se encontra em vigor, o novo está feito de acordo com as regras para a terceira geração e vai vigorar até 13/12/2029.

Há um estudo detalhado no ponto 4.7 (biodiversidade) contudo é completamente omissivo em abordar a Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030. Esta foi aprovada em 2018, prossegue uma visão de longo prazo assente em três eixos estratégicos interdependentes e apresenta quatro objectivos. Embora o Planalto das Cesaredas, onde se insere o projecto, não faça parte da Rede Natura 2000, pode responder nomeadamente ao objectivo 1 (reforçar a coerência das áreas protegidas) e ao objectivo 2 (gerir com eficácia a biodiversidade protegida).

O ponto 6.7.3.2.2. realça a incerteza da magnitude do impacte de mortalidade sobre a fauna, nomeadamente aves e morcegos, da Central Fotovoltaica, algo que pode ser relevante, tendo em consideração as populações envolventes.

O ponto 6.10.3 refere: “Face aos impactes associados aos parques eólicos, verifica-se que na região, estes se têm vindo a localizar preferencialmente nos locais que, beneficiando de disponibilidade interessante do recurso, revelam ausência de impactes negativos relevantes em termos ecológicos, mas também sociais, o que significa ausência de conflitos assinaláveis com as vivências e bem estar da população e com atividades económicas existentes. Assim, a futura presença de uma central fotovoltaica na área de terreno disponível no interior da área delimitada por duas linhas de aerogeradores PE de Serra d’El Rei representa uma oportunidade de valorização de uma área que naturalmente não tem interesse particular para outras atividades económicas (ex. turismo ou agricultura), e que se encontra, atualmente, bastante comprometida para outros investimentos, face à relativa dificuldade de acesso e proximidade aos aerogeradores existentes que afetam a paisagem e o ambiente sonoro na envolvente. Desta forma, não será o projeto da Central Fotovoltaica de Cesaredas a afetar negativamente a população designadamente por introdução de efeitos na paisagem, quer porque não existem recetores sensíveis próximos, quer porque as alterações mais relevantes já foram introduzidas com a instalação do parque eólico.” A ocupação de uma área significativa do planalto não pode ser considerada uma alteração de pouca relevância.

Ainda neste ponto é mencionado um conjunto de benefícios que município teve no passado: “no âmbito da implementação do PE de Serra d’El Rei, o mesmo promotor suportou o investimento realizado, designadamente, em bolsas de estudo para estudantes carenciados do ensino básico e secundário (“*Green Education*”) e a recuperação de um moinho de vento pertencente ao Município de Peniche. Foram ainda atribuídas verbas significativas à Autarquia de Peniche, e estabelecido um protocolo com a mesma, para desenvolvimento de projetos de natureza social, junto da comunidade local. Note-se que aquela beneficia também, por via da legislação em vigor, de uma renda mensal de 2,5% do rendimento bruto do PE de Serra d’El Rei, ao longo do seu período de exploração, para investimento em infraestruturas locais, que melhorem as condições de vida da população.” É importante envolver a sociedade civil neste tipo de tomadas de decisões, tornando-a parceira, não se limitando a ser um protocolo bilateral entre duas entidades, melhorando assim a percepção positiva da própria empresa.

O conjunto dos vários documentos não referem o valor que está autorizado a ser injectado na rede pelo actual Parque Eólico, relacionando-o com o real e a sua variação ao longo do tempo. Um elemento crucial para a análise e evitar sobredimensionamento. O documento relativo ao Projecto Eléctrico refere a possibilidade (hipotética) de a central solar passar a ser complementada pelo parque eólica e não o contrário, desde que tal seja solicitado e autorizado, pois tecnicamente tal é possível.

Por outro lado, apenas refere que estudos indicam o valor da produção anual em 25598MWh, não estando tais cálculos, ou pelo menos uma explicação simplificada dos mesmos, presente no EIA. Indicando igualmente apenas o aumento de 64,4% da produção renovável.



A Arméria utiliza o espaço do Planalto para algumas saídas de campo, uma área de pinheiros, junto ao início poente da central (assinalada a verde) é um dos principais pontos de suporte para essas iniciativas. Quer esse trilho central transversal, quer um que se inicia um pouco antes no sentido Noroeste - Sueste são sugeridos aos adeptos da prática do pedestrianismo, como uma alternativa mais natural e com um enquadramento mais rico, relativamente aos estradões. Por esse motivo a vedação / painéis previstos colocar nas proximidades deveriam considerar o impacte nas iniciativas de educação ambiental desenvolvidas pela associação.

A área situada a Sul desse caminho florestal ainda que sem grandes desníveis é a mais declivosa da Central Solar, ficando no início de pequenas linhas de água. Sendo a sua área relativamente pequena no conjunto do projecto, deveria ser ponderada a sua retirada, ficando toda a central integrada numa única vedação. Adicionalmente a uma menor movimentação de terras tal minimizaria o impacte de durante uma extensão do caminho florestal existir vedação de ambos os lados e poderia, eventualmente, servir de área para implementar algumas das medidas compensatórias.

4 - Considerações finais

O processo de hibridização, é apresentado apenas pelo lado positivo de permitir a optimização de infra-estruturas pré-existentes. Contudo essa é também a sua maior limitação pois ao ficar associada a produção solar e eólica, não se pode tirar todo o potencial produtor instalado. Por outro lado, a concentração de produção eléctrica é algo que colide com a preferível descentralização de produção, aproximando-a do consumo e aproveitando espaços já artificializados, como telhados.

O EIA não apresenta detalhes dos valores de produção do Parque Eólico o que impede de perceber a amplitude que a hibridização poderá apresentar, nomeadamente relacionando a produção real deste e as horas de produção da Central Fotovoltaica (resultantes da duração do dia e da nebulosidade).

A estratégia europeia de biodiversidade, a implementar até 2030, prevê o reforço das áreas protegidas para 30% da área. O Planalto das Cesaredas, onde este projecto está inserido, através do *Aspiring* Geoparque Oeste e do Conselho Estratégico para o Planalto das Cesaredas, promovendo o envolvimento social, encontra-se já há algum tempo a desenvolver trabalhos científicos, que fundamentem a importância desta região, de grande biodiversidade para a pequena área que possui, de modo a que a mesma passe a ter algum tipo de classificação natural, ainda a definir.

O PDM de Peniche é um documento bastante antigo, que já há longo tempo tem sido objecto de trabalhos com vista à sua revisão. A implantação de um projecto com um tão grande nível de impacto regional, que ocupará 4% da área da freguesia, requer um amplo consenso e o recurso aos mais recentes instrumentos de planeamento.

No início do processo de participação pública foi solicitada à Câmara Municipal de Peniche e à Junta de Freguesia de Serra D'El-Rei que nos indicassem a sua posição sobre esta temática para se poder colaborar conjuntamente. No entanto nenhum contacto de retorno se obteve.

Os sites e páginas do facebook das duas entidades mencionadas, dois importantes veículos de comunicação autárquica, não referiram em nenhum momento o processo de participação pública em questão.

5 - Parecer

Dado existir um conjunto de informação que consideramos relevante que não se encontra no EIA ou disponível na AIA (alguns dos anexos como o Anexo 7 - AT, referido no relatório síntese 1.5.1, acerca dos pareceres de entidades consultados) e ser omissos na questão da Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030, onde o Planalto das Cesaredas se poderá inserir, a Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche emite um parecer desfavorável ao projecto apresentado.

Todo o conjunto deste parecer é naturalmente dinâmico e o objectivo é a obtenção da melhor solução possível, sempre em espírito de diálogo e de conscientização ambiental que pautam a actuação da Associação.

Por esse motivo, embora considere-se que o projecto não se deve concretizar, apresenta-se contributos para o aperfeiçoar, ao nível da sua redução ou da indicação / clarificação de algumas medidas de compensação.

O Presidente do Conselho Directivo da Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche

Peniche, 20 de Janeiro de 2022



Participação na consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica de Cesaredas

A Navigator Forest Portugal (NFP) é gestora de cerca de 104 mil hectares de espaços florestais, entre outras ocupações, distribuídos por mais de 160 Concelhos. Destas áreas, aproximadamente 45% são de proprietários privados que se encontram sob sua gestão e 55% de áreas próprias.

No âmbito da consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Cesaredas, subscreve inteiramente o documento submetido pela Biond.

Setúbal, 20 de Fevereiro de 2023